Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 16/03/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3450

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IRATI-PR - CONSEG.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IRATI-PR - CONSEG,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.466.120/0001-53, no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2012.

Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal